

De modo simplificado, pode-se dizer que a estrutura operacional da CDI está configurada em 2 fluxos, a saber:

a – o fluxo de ingresso de recursos, representado pela receita da venda de lotes em Distritos e Áreas Industriais;
b – o fluxo de desembolso de recursos, representado pelos gastos com a implantação de Distritos e Áreas Industriais, bem como pelas despesas de manutenção da própria CDI.

2 – Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e legislação complementar.

3 – Efeitos da inflação

Os saldos das contas do Ativo permanente e do Patrimônio Líquido não foram corrigidos, com base no Artigo 4 da Lei 9.249/95, que eliminou a correção monetária dos balanços, a partir de 1996.

4 – Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os princípios previstos nas práticas contábeis adotadas no Brasil.

O resultado é apurado segundo o regime de competência para contabilização das receitas, despesas e custos operacionais financeiros ativos e passivos correspondentes.

5 – Situação financeira

Por qualquer dos indicadores de solvência e liquidez, a situação financeira da CDI é bastante confortável. Os meios disponíveis, seja em moeda corrente, seja sob a forma de direitos, são suficientes – com folga – para solver os compromissos da empresa. No encerramento do exercício de 2007, o passivo real da CDI, de curto e longo prazo (R\$.255,3 mil), representava apenas 9,0% dos depósitos em conta bancária (R\$.2,8 milhões).

Destaques na comparação entre os exercícios de 2006 e 2007: **O índice de solvência cresceu** por causa da queda de 18,4% no Exigível a Longo Prazo (que compensou a elevação de 108,7% no Passivo Circulante), associada à elevação do Ativo Circulante (de 1,0%).

Os índices de liquidez caíram porque a taxa de elevação no Passivo Circulante (108,7%) foi superior à taxa de crescimento do Ativo Circulante (1,0%) e do Ativo Disponível (13,8%). Essa evolução negativa foi influenciada pela inconclusão de operações de venda, mas não impactou de modo significativo sobre a situação financeira da empresa porque, em 31-12-2007, o Passivo Circulante somava a apenas R\$.38,2 mil, enquanto que o Ativo Circulante era de R\$.3,3 milhões e o Ativo Disponível montava a R\$.2,8 milhões.

6 – Situação patrimonial

Embora tenha encerrado o exercício de 2007 com um prejuízo ainda a amortizar de R\$.6,8 milhões, a CDI apresenta um saldo patrimonial positivo de R\$.18,7 milhões.

É que as reservas, da ordem de R\$.16,4 milhões, absorvem todo o prejuízo acumulado existente, e ainda gera um saldo de R\$.9,6 milhões que, adicionados ao Capital Social Integralizado, de R\$.9,1 milhões, produzem um saldo patrimonial suficiente para financiar a totalidade do Ativo Permanente, do Realizável a Longo Prazo, das Despesas Antecipadas e do Realizável a Curto Prazo. Na realidade, o saldo patrimonial equivale a 98,6% da totalidade do Patrimônio da empresa. Somente uma pequena parcela do Ativo Disponível (R\$.255,3 mil) é financiada pelas exigibilidades de curto e longo prazo.

7 – Situação econômica

Em 2007, o lucro líquido apurado pela CDI, da ordem de R\$.225,6 mil, correspondeu a 15,9% da receita operacional, contra 19,5% em 2006 e 2,4% em 2005.

A razão para isto é que, em 2006, o resultado econômico da companhia foi influenciado positivamente pelo recebimento de parte do valor da venda de terras para a CVRD. De sua parte, o resultado econômico de 2007 foi prejudicado pelo não recebimento do saldo dessa mesma venda e pelas perdas financeiras que esse não recebimento acarretou.

Em 2007, a CDI positivou uma Receita Operacional Bruta de R\$.1,4 milhão. Feitas as deduções legais, restou a Receita Operacional Líquida de R\$.1,3 milhão. Depois de computados os custos, apurou-se o Lucro Operacional Bruto de R\$.1,0 milhão.

Relatório da Administração

Prezados Senhores,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, e as Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as Notas Explicativas correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2007.

Belém, 31 de dezembro de 2007

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos Srs.

Acionistas, Administradores e Diretores da

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA

Belém - PA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA** levantado em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da CDI/PA, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, mencionadas no parágrafo 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ – CDI/PA**, em 31 de dezembro de 2007, o Resultado de suas Operações, das Origens e Aplicações de seus Recursos e das Mutações de seu Patrimônio Líquido referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade previstos na legislação societária.

Belém(PA), 25 de março de 2008

AUDITAN – Auditoria Independente S/C	Rui Oliveira Magalhães
CRC/PA nº 0269	Contador CRC/PA nº 5771
Ato Declaratório CVM nº 2121	Sócio – Responsável
	IBRACON/PA Nº 51

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, em liquidação, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado e aprovado o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações de Resultados do exercício de 2007, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da empresa, pelo que recomendam a sua aprovação à Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Belém, 28 de março de 2008

Ademir Antonio Silveira Júnior

CPF/MF 426.319.392-04

Carlos Alexandre Abati

CPF/MF 578.082.108-97

Jorge Luiz Fonseca Tachy

CPF/MF 101.524.402-59

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**COMUNICADO EDITAL 001/2008 - FAPESPA
COMUNICADO PREGÃO Nº 001/2008 - FAPESPA**

FAZ SABER que Pregoeiro da FAPESPA comunica aos licitantes interessados no Pregão nº 001/2008 – FAPESPA – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (**objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS), que por acolhimento à impugnação impetrada pela Empresa Terra Brasil Viagens e Turismo, alterou o referido Edital Convocatório excluindo a letra “e” do sub-item 8.4.7.

Informações fone: 4009-2500. Ramal: 2552

Belém, 31 de março de 2008.

Orlando Santana Rosa - **Pregoeiro da FAEPESPA**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 03/2007

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA/Empresa Elevadores Atlas Shindler S/A.

ONDÊ LÊ-SE:

OBJETO: contratação de serviços de assistência técnica, reparação e manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores marca Atlas Shindler, instalados na futura sede da FAPESPA.

LEIA-SE:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, substituição das peças danificadas e desgastadas e redesign das cabinas de dois elevadores marca Atlas Shindler, instalados na futura sede da FAPESPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra.

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE
AO PROCESSO LICITÓRIO Nº.02/2007 – FAPESPA.**

ONDE SE LÊ: ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do processo nº.02/2007 para a contratação de serviços de assistência técnica, reparação e manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio destinado a sediar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, de acordo com os arts. 25 e 26 da Lei nº. 8.666/93, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.

LEIA-SE: ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do processo nº. 02/2007 para a contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, substituição das peças danificadas e desgastadas e redesign das cabinas de dois elevadores marca Atlas Shindler instalados no prédio destinado a sediar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, de acordo com os arts. 25, I e 26 da Lei nº. 8.666/93, uma vez que foram preenchidos todos os pressupostos legais.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000260-7, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: BENEDITO SIQUEIRA DA SILVA

Inscrição Estadual: 15.070.570-0

Auditor Fiscal solicitante: Catarina das Graças Gomes Braga

Documentos solicitados:

DIEF / GIEF;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2003 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram